

- 4.248. Procedimento Ministerial nº 279.0.167256/2008, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Estevão;
4.249. Procedimento Ministerial nº 003.9.12472/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
4.250. Procedimento Ministerial nº 003.9.135732/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
4.251. Inquérito Civil nº 003.0.45850/2009, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:

- 4.252. Inquérito Civil nº 646.0.185738/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
4.253. Inquérito Civil nº 646.9.189330/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
4.254. Procedimento Ministerial nº 003.9.21470/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
4.255. Procedimento Ministerial nº 681.9.96244/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
4.256. Procedimento Ministerial nº 646.9.195357/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
4.257. Procedimento Ministerial nº 003.0.251432/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
4.258. Inquérito Civil nº 001.9.123392/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
4.259. Inquérito Civil nº 608.0.164233/2013, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Jequié;
4.260. Inquérito Civil nº 712.0.124119/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
4.261. Inquérito Civil nº 167.9.93011/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
4.262. Inquérito Civil nº 600.9.75232/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.

5. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 25 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA Nº 1820/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Hackathon MPBA 2019 – Maratona de Programação em Prol da Sociedade, com a seguinte composição:

- I – Promotor de Justiça Rogério Luís Gomes de Queiroz, Presidente do Comitê Estratégico de TI, que a presidirá;
II - Promotor de Justiça Marcelo Henrique Guimarães Guedes, Chefe de Gabinete;
III - Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa;
IV – Yuri Gonzalez Araújo, Diretor de Tecnologia da Informação;

Art. 2º A Comissão Organizadora poderá solicitar a colaboração de outros(as) membros e servidores(as) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, auxiliarem nas atividades relacionadas aos seus objetivos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 23 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1821/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve revogar a Portaria nº 1269/2019, publicada no DJE do dia 02/08/2019, no tocante à designação do Promotor de Justiça Rafael Henrique Tarcia Andreazzi, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Eunápolis, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na Promotoria de Justiça de Guaratinga, especificamente na atribuição criminal.

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 23 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça